ESTATUTO DO DESARMAMENTO: AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA OU AUMENTO DA VIOLÊNCIA SOCIAL?

Autor(res)

João Paulo Gilliard Souza Oliveira
José Lucas Matos Santiago
Ana Beatriz Morais Dos Santos
Thamires Cordeiro Do Prado
Jorge Pereira Dos Santos Júnior
Irlan Soares Da Silva Júnior
Ana Caroline Silva Gomes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIME ITABUNA

Resumo

Enquanto, parcela da população defende que andar armado tem que ser um direito do cidadão, outra parte defende a utilização das armas somente nas mãos do Estado. Uma grande parte da sociedade afirma que ter uma arma em casa aumenta a chance de assassinato, suicídio ou acidente, e não somente dentro da residência, mas podendo levar o perigo para fora de seus limites, como o espaço público. Por outro lado, outros defendem que somente “cidadãos de bem” possuiriam o porte, com alta e rigorosa fiscalização na distribuição e vendas de armas de fogo.

Acontece que é um tema de extrema cautela e delicadeza, por se tratar de algo que pode custar aumento de vidas salvas ou aumento de vidas tiradas, aumento ou não da violência, entre outros tipos. A importância que esse tema de gênero polêmico traz gira em torno de projetos de leis que defendem ou barram a legalização do porte de armas.

Nesse sentido, a presente pesquisa tem uma grande importância social e acadêmica, mostrando diversos pontos do Estatuto. Dessa forma, possibilitando uma reflexão sobre a sua eficácia e a possibilidade da adoção de possíveis políticas públicas para diminuir a incidência de armas entre os cidadãos.

A partir deste momento traçamos uma longa jornada a qual deve ser percorrida de maneira imparcial e explícita.

Em relação a Constituição Federal no ‘Caput’ do art5º garante a “inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, (...)”. Deixando assim perceptível que sem a chance de defesa não há garantia quanto ao direito à vida. Se ao menos houvesse comprovação, na pratica, que desarmar a população constituísse uma maior segurança e redução da criminalidade. Entretanto, diante do exposto de tantos estudos e pesquisas, não tem como afirmar nem que o desarmamento mantenha os mesmos níveis de segurança, se comparado com o exercício do pleno direito pelas pessoas.

A cada 4 feridos por arma de fogo, 3 morrem. É certo afirma que esse instrumento ceifador de vidas quando participa de um conflito, a vítima raramente terá uma segunda chance de sobreviver.

Padrões relacionados a homicídios cometidos com armas de fogo levantam a questão natural do relacionamento, ou não-relacionamento, entre a disponibilidade de armas de fogo e quantidade de homicídio, e se o aumento da disponibilidade de armas de fogo está associado ao aumento dos níveis globais de homicídio.